



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 8.224, DE 2017

Cria o Selo Empresa Cidadã

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PL 8.224, DE 2017

Acrescente-se ao art. 3º da proposição em epígrafe os incisos XII, XIII e XIV com as seguintes redações:

“Art. 3º

XII – aplicar as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT – NBR 16.000, de 2004, ou outra que vier a substituí-la;

XIII – considerar as diretrizes propostas pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável –CEBDS;

XIV – estimular a redução do consumo de recursos naturais em consonância com o inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.305, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos.” (NR)

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2018.

Deputado DANIEL ALMEIDA
Presidente